



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

DIREÇÃO FINANCEIRA - TESOURARIA

ANO LETIVO 2025/2026

Informação aos alunos da Universidade Católica Portuguesa – Lisboa

FENIX - GERAL

(in English page 8)

Informação abreviada sobre o funcionamento da Tesouraria e regras de pagamento de propinas, taxas e emolumentos. As regras completas de pagamento são publicadas anualmente na homepage de Lisboa da UCP: <https://lisboa.ucp.pt/pt-pt/estudar-em-lisboapropinas/regras-de-pagamento>

Localização:

Piso 0 do Edifício da Biblioteca Universitária João Paulo II - Lisboa

Contactos: tesouraria.sede@ucp.pt

Horário/Openig Hours

SETEMBRO/SEPTEMBER

	Seg/Mon	Ter/Tue	Qua/Wed	Qui/Thu	Sex/Fri
de 1 a 10 from 1 to 10	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close
de 11 a 20* from 11 to 20*	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30
	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00
de 21 a 31 from 21 to 31	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close

OUTUBRO a JUNHO / OCTOBER to JUNE

	Seg/Mon	Ter/Tue	Qua/Wed	Qui/Thu	Sex/Fri
de 1 a 10* from 1 to 10*	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30
	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00
de 11 a 31 from 11 to 31	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close

É INDISPENSÁVEL LER COM ATENÇÃO A INFORMAÇÃO QUE SE SEGUE

I. MODALIDADES DE PAGAMENTO

A – REFERÊNCIAS MULTIBANCO, MBWAY OU CARTÃO DE CRÉDITO

Para efetuar o pagamento necessita de aceder ao ao Fénix em <https://fenix.ucp.pt/>

- Selecione o idioma pretendido (PT ou EN) no canto superior direito.
- Clique no botão “Login UCP” e utilize as suas credenciais de acesso à conta UCP.
- No separador myFenix - Serviços » Conta Corrente, vai encontrar os detalhes, para pagamento.

VALIDADE DAS REFERÊNCIAS MB

Quando é gerada a referência MB para pagamento de valores que estão **dentro do prazo**:

- a) Se a data limite para pagamento dos valores selecionados**(1)** for superior a 30 dias, a data limite para pagamento dessa referência é de 30 dias após a sua geração;
- b) Se a data limite para pagamento dos valores selecionados**(1)** for inferior a 30 dias, a data limite para pagamento dessa referência é a mesma da data limite para pagamento do valor selecionado**(1)**.

(1) Se forem selecionados vários valores com datas limite diferentes, a data limite para pagamento é a data mais antiga.

Quando é gerada a referência MB para pagamento de valores que já estão **fora do prazo**:

- a) A data limite para pagamento com a referência MB gerada é até às 23h59m do dia em que é gerada.
- Seguidamente, numa **ATM** ou através do **Homebanking** selecionando o menu “**Pagamentos de Serviços**” e introduzindo os **códigos de entidade e referência e o montante**, poderá proceder ao pagamento.
 - Verificar se os dados introduzidos e o valor pago estão corretos (iguais aos divulgados na sua área de aluno - E-sca); **se detetar que se enganou deverá comunicar de imediato** a tesouraria.sede@ucp.pt para que a situação possa ser resolvida.

B – TICKETS E VALES ENSINO

ESTA MODALIDADE NÃO SE APLICA AO PAGAMENTO DA MATRÍCULA E PRIMEIRA PROPINA

A Universidade Católica Portuguesa - Sede, reserva-se o direito de não aceitar a forma de pagamento em Ticket/Vale/Cheque em formato papel, sempre que estes sejam de valores inferiores a 50,00€.

A UCP - Sede tem acordo com as seguintes empresas:

- Ticket Portugal, SA (Ticket Ensino e Ticket Educação)
- Edenred Portugal, SA.(Cheque Estudante e Cheque Formação)
- Le Cheque Dejeuner Portugal, SA (Cheque Aluno Plus)
- Coverflex (Vales Ensino) .

C – TESOURARIA

Esta modalidade deverá ficar reservada para o tratamento de situações especiais ou anómalas e para a solicitação de esclarecimentos quando necessário.

- Cheque / Numerário /TPA

D - FATURAS /RECIBOS

As faturas/recibos da UCP são emitidas por programa certificado e automaticamente integradas no E-fatura, no portal das finanças, com o número de identificação fiscal (NIF) do(a) aluno(a) e devem ser consultadas no FENIX

Em caso de dificuldade no acesso deverá reportar a situação para helpdesk@ucp.pt .

Aluno(a)s que não possuam número de identificação fiscal (NIF) português no momento da matrícula, devem comunicar á tesouraria da UCP logo que o obtenham. A não atualização deste requisito **até ao dia 26 de dezembro** implica que os valores pagos nesse ano civil não sejam considerados para efeitos fiscais.

II. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO, PROPINAS, CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, PRAZOS

A - MATRÍCULA E INSCRIÇÃO ANUAL

Matrícula: pagamento devido apenas uma vez, no início de um curso.

No momento da matrícula é devido o pagamento da Primeira Inscrição Anual juntamente com a primeira mensalidade, valores **não reembolsáveis** mesmo que o aluno comunique a sua desistência antes do começo efetivo das aulas.

Inscrição Anual: taxa devida no início dos anos seguintes ou dos semestres seguintes, consoante os cursos. Esta taxa não deve confundir-se com a inscrição semestral nas unidades curriculares. Ao matricular-se ou inscreverem-se num curso os alunos assumem o compromisso de pagar propinas durante todo o correspondente ano letivo (10 mensalidades).

Os **prazos** para estes pagamentos são divulgados nos serviços e nos sítios na internet. Os pagamentos **fora de prazo** são sujeitos a **penalização** (taxa adicional, designada por “multa”).

B – PROPINAS

A informação sobre o valor das propinas a pagar por cada aluno é inserida no FENIX tendo como base as unidades curriculares em que este está inscrito.

As tabelas anuais de propinas, taxas e emolumentos estão disponíveis para consulta, na Tesouraria, e na homepage de Lisboa da UCP e são atualizadas anualmente.

Os meses para pagamento das mensalidades são **Setembro a Junho**.

C - PAZOS DE PAGAMENTO

A propina deve ser paga **até ao dia 10** de cada mês em qualquer das modalidades de pagamento.

No mês de setembro, **para alunos do 2º ano e seguintes** a propina pode ser paga **entre o dia 10 e o dia 20**.

Caso o último dia previsto para o pagamento coincida com fim de semana ou dia feriado, o termo do prazo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte.

D - ATRASO NO PAGAMENTO

- a) Após a data limite de pagamento e de acordo com a tabela de propinas, taxas e emolumentos do ano letivo 2025/2026, é aplicada uma penalização mensal correspondente a 5% do valor da propina em falta.
- b) A esta penalização acrescem outras, de igual valor, **por cada mês de atraso** no pagamento, devidas até ao integral pagamento do valor em dívida.
- c) O primeiro pagamento efetuado em cheque, Ticket ou numerário após a verificação de atrasos no pagamento destina-se, sucessivamente e por esta ordem, ao reembolso de despesas, à liquidação da penalização e ao pagamento da propina há mais tempo em falta.
- d) Para todos os efeitos, nomeadamente o levantamento das penalizações previstas no ponto seguinte, o pagamento por cheque só é considerado após a sua boa cobrança.
- e) Verificando-se a devolução do cheque, para além da penalização supra prevista, será igualmente devido o valor dos encargos bancários suportados pela UCP.
- f) No caso de devolução do cheque, e independentemente do motivo, o pagamento para regularização da situação é sempre feito em numerário ou multibanco na tesouraria da UCP.

E - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE PAGAMENTO

A falta de pagamento de duas mensalidades, a existência de uma dívida há mais de 60 dias, ou a existência de qualquer dívida aquando da conclusão do curso ou da anulação da inscrição **priva o aluno dos serviços** prestados pela UCP, nomeadamente do acesso à biblioteca, da utilização dos parques, dos descontos nas cantinas e na livraria. **O acesso ao FENIX fica bloqueado**, exceto para consulta da “**Situação de tesouraria**”.

A existência de dívidas para com a universidade implica igualmente, entre outros, a não emissão de certidões (inclusivamente as que respeitem à conclusão do curso), a não divulgação de classificações, a nulidade de inscrição em exames ou quaisquer outros dispositivos de avaliação e a impossibilidade da renovação da inscrição anual/semestral e matrícula em qualquer outro curso na UCP.

F - CÁLCULO DA PROPINA

O montante indicado na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos do ano letivo em curso, é o valor a pagar mensalmente por crédito ECTS.

Propina mensal = valor de 1 crédito (ECTS) X nº de créditos (ECTS) em que o aluno se inscreve semestralmente ou anualmente.

No novo modelo de organização do ensino superior decorrente do Processo de Bolonha, a um ano letivo correspondem 60 ECTS (30 por semestre), no entanto o número de créditos ECTS pode variar entre semestres, havendo números máximos de ECTS em que o aluno se pode inscrever e um mínimo obrigatório de pagamento correspondente a 10 ECTS.

As mensalidades são calculadas em função do número de ECTS (a cada disciplina/unidade curricular/módulo correspondem, em geral, 3 a 6 ECTS) a que o/a aluno/a se encontre inscrito, podendo estar sujeitas a acertos decorrentes de alterações que possam efetuar às inscrições nas unidades curriculares.

Os acertos de valores a crédito **não são automáticos** pelo que, no início de Março e Outubro os alunos **deverão comunicar à tesouraria através de e-mail** a forma como pretendem realizar o acerto que vier a ser calculado.

Qualquer alteração às inscrições em u.c. efetuada fora dos prazos anualmente estabelecidos, fica sujeita a penalizações como previsto na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

G - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO

Se, por qualquer motivo, o aluno que se matriculou/inscreveu num curso pretende interrompê-lo ou deixar a Universidade **deve imediatamente comunicá-lo ao Academic Services** através do preenchimento de um requerimento diretamente no FENIX.

Nos primeiros quatro meses do semestre, se a comunicação do cancelamento for feita até ao dia 10, não são devidas as propinas respeitantes a esse mês; se for feita após o dia 10, a propina do respetivo mês é devida. Contudo, se a comunicação de cancelamento da matrícula/inscrição for feita **depois** do dia **10 de Dezembro**, no 1º semestre, e o dia **10 de Maio**, no 2º semestre, é devido o pagamento completo do semestre (cinco meses).

Não havendo a comunicação de cancelamento da matrícula/inscrição, as propinas continuam a ser devidas, acumulando-se na dívida as propinas e as penalizações por atraso de pagamento, o que dará origem a procedimentos de cobrança.

O aluno que cancela a matrícula/inscrição deixa de ter a qualidade de aluno. No caso de pretender posteriormente regressar à UCP terá de requerer o reingresso, pagando uma taxa de reingresso, para além da matrícula/inscrição no ano/semestre.

O modelo de organização da UCP não contempla a comunicação de valores a pagamento por outra via que não seja o *FENIX* <https://fenix.ucp.pt/>

ATENÇÃO

Para informação sobre a situação de tesouraria, prazos de pagamento, montantes a pagar, entidade e referências MB o aluno **deve consultar periodicamente** a sua página pessoal de aluno no ***FENIX* <https://fenix.ucp.pt/>**.

A tesouraria não envia nem divulga em circunstância alguma quer por e-mail ou telefone as referências para pagamento.

Este documento não dispensa a consulta do despacho anual relativo às regras de pagamento para o ano letivo em curso.

**INFORMATION PACK
ADMINISTRATION AND FINANCE DEPARTMENT - UCP**

STUDENT INFORMATION 2025/2026

GENERAL INFORMATION

Information and regulations for payment of tuition and taxes are published every year on the UCP Lisbon homepage:

<https://lisboa.ucp.pt/pt-pt/estudar-em-lisboapropinas/regras-de-pagamento>

Treasury Office (*Tesouraria*)

This office's responsibilities include payment processing, issuance of receipts and the update of related information on the student pages of the FENIX portal.

Location:

Pope John Paul II University Library Building ground floor (*Edifício da Biblioteca Universitária João Paulo II*) - Lisbon

Contact information: tesouraria.sede@ucp.pt

Horário/Openig Hours

SETEMBRO/SEPTEMBER					
	Seg/Mon	Ter/Tue	Qua/Wed	Qui/Thu	Sex/Fri
de 1 a 10 from 1 to 10	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close
de 11 a 20* from 11 to 20*	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30
	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00
de 21 a 31 from 21 to 31	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close

OUTUBRO a JUNHO / OCTOBER to JUNE					
	Seg/Mon	Ter/Tue	Qua/Wed	Qui/Thu	Sex/Fri
de 1 a 10* from 1 to 10*	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30	9h30 - 12h30
	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00	14h00 - 16h00
de 11 a 31 from 11 to 31	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30	fechado/close	9h30 - 12h30
	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close	14h00 - 16h00	fechado/close

Please read the following information carefully.

The annual table of tuitions and charges is available (in Portuguese) on the UCP Lisbon homepage and is updated annually.

1 – PAYMENT METHODS

a) – CREDIT CARD

b) - MULTIBANCO ou MBWAY

To pay using this method, students must access “<https://fenix.ucp.pt> - myFenix”, and follow these steps:

- i. Select the desired language (PT or EN) in the upper right corner
- ii. Click on the “Login UCP” button and use your UCP account access credentials
- iii. In the myFenix - Services » Current Account tab, you will find the payment details.
- iv. Check if the data entered and the amount paid are correct (same as those published in myFenix); if you detect that you have made a mistake, you must immediately notify tesouraria.sede@ucp.pt so that the situation can be resolved immediately.

VALIDITY OF MB REFERENCES

When the MB reference is generated for payment of amounts that are **within the deadline:**

- a) If the deadline for payment of the selected amounts(1) is greater than 30 days, the deadline for payment of this reference is 30 days after its generation;
- b) If the deadline for payment of the selected amounts(1) is less than 30 days, the deadline for payment of this reference is the same as the deadline for payment of the selected amount(1).

(1) If multiple amounts with different due dates are selected, the earliest date is the payment due date.

When the MB reference is generated for payment of amounts that are already **out of date:**

- a) The deadline for payment with the generated MB reference is until 11:59 pm on the day it is generated.
- c) – AT UCP’s TREASURY OFFICE

At the treasury office you can pay with an international credit card or in cash but this method may involve some waiting time.

d) - INVOICES / RECEIPTS

UCP invoices / receipts are issued by a certified program and automatically integrated into the E-invoice, on the finance portal, with the student's tax identification number. Invoices can be consulted on the FENIX.

Students who do not have a Portuguese tax identification number at the time of enrollment, must inform the UCP Treasury as soon as they obtain it. Failure to update this requirement **until the 26th December** implies that the amounts paid in that calendar year are not considered for tax purposes.

4 - ENROLMENT and ANNUAL REGISTRATION | TUITION | ENROLMENT CANCELLATION | DEADLINES

Enrolment and first monthly fee: one unique payment to accept your admission to a program at UCP. This fee is **not reimbursable** even if the student decides to withdraw before the beginning of classes. (Matricúla e primeira propina)

Upon admission, students are required to pay the enrolment fee and the first month tuition, in one instalment.

Annual Registration Fee: to register for the 2nd and following years of the student's program. (*Inscrição anual*).

Students who were awarded UCP scholarships must bear in mind that the scholarship only covers 60 ECTS each academic year. If a student decides to register for more than 60 ECTS the extra credits must be paid in full each semester.

The **deadlines** for these payments are published in the Treasury Office and respective websites. Fines will be applicable when payments are made after these deadlines (additional rate, known as "multa").

b) TUITION

Students may find information on their tuition bills on their FENIX personal page.

Tuition is due in ten monthly instalments for each academic year, **September to June**.

c) PAYMENT DEADLINES

Tuition must be paid by the **10th of each month**.

In **September**, for the 2nd and following years, tuition may be paid between **10th and 20th September**.

Should the payment deadline fall on a weekend or bank holiday, the deadline moves to the next business day.

The payment deadline is the same whichever payment method is chosen.

d) LATE PAYMENT

- i. After the payment deadline, a monthly fine of 5% of the amount outstanding is applicable, in accordance with the “Payment Rules 2025/2026” document (“Rules, charges and tuition table for 2025/2026”).
- ii. Equal fines of 5% will apply in addition for each month of late payment, until the full payment of the amount outstanding is made.

e) CONSEQUENCES OF FAILURE TO PAY

Failure to pay an outstanding debt **leads to the cancellation of the services provided by UCP to the student**, namely access to the library, use of the car parks, discounts in the canteens and at the bookshop. Access to FENIX will also be blocked, apart from to the “**Situação de Tesouraria**” (“Tuition Balance”).

Some other consequences are: certificates will not be issued (including those for the completion of the Program), grades will not be published, enrolment in exams or any other assessment types are cancelled and the annual registration cannot be renewed.

f) TUITION CALCULATION

The amount indicated in the table of fees, fees and charges is the amount payable monthly per credit (ects).

Monthly Tuition = cost of 1 ECTS credit X nr. of ECTS credits in which the student is enrolled in the semester

In the Portuguese higher education system, 60 ECTS credits (30 ECTS per semester) equals one academic year.

Depending on each Program there is a maximum number of ECTS in which a student can enroll. On the other hand, 10 ECTS is the minimum required for enrolment and mandatory payment, for all Programs at UCP, with the exception of external students.

EXTERNAL STUDENTS

These are students who, although not regularly enrolled, come to attend curricular units at UCP for one or more semesters and intend to have evaluation and obtain credits (ECTS).

External students are charged the registration fee corresponding to the course and monthly fees based on the number of ECTS they enroll in (value of 1 credit (ECTS) x number of ECTS of the curricular units they enroll in). These students are not covered by the obligation to pay a minimum of 10 ECTS.

Tuition fees are calculated according to the number of ECTS (each subject/curricular unit/module corresponds, in general, to 3 to 6 ECTS) to which the student is enrolled, and may be subject to adjustments resulting from changes that can enroll in the curricular units.

There will be situations in which the first monthly fee will be calculated based on 30 ects, due to incompatibility of tuition fees/enrollment dates at the u.c..

The credit costs' amounts adjustment is not automatic. In early October and March students must inform the Treasury Office, by e-mail, on how they want the adjustment to be processed (adjustment to the following month tuition or reimbursement).

Some courses of the 2nd and 3rd cycles have fixed tuition, according to the tuition information table, approved for the academic year 2025/2026.

Any change to the inscriptions in u.c. carried out outside the annually established deadlines, is subject to penalties as provided in the Table of Fees, charges and Emoluments.

The UCP organization model does not include the communication of amounts
to be paid by any means other than FENIX

g) ENROLMENT / ANNUAL REGISTRATION CANCELLATION

If a student who has enrolled/registered in a Program intends to cancel it and leave the University, s/he should inform the Academic Services immediately, by filling in a request on FENIX (student portal).

If the request is filed by the 10th of each of the first four months of the semester, tuition for that month is no longer due. However, if the request to cancel enrolment is made after **December 10th** in the 1st semester or **May 10th** in the 2nd semester, **full payment for the semester is due (five months)**.

Without a request for the enrolment cancellation, tuition will continue to be owed, which means tuition and late payment fines will accumulate and this will lead to subsequent collection procedures.

A student who cancels enrolment is no longer classified as a student. Should s/he later wish to return to UCP, s/he will have to file a request and pay a return fee, that is higher than the usual enrolment registration fee.

ATTENTION

For information on payment situations (tuition balance), payment deadlines, MB entity codes and references, students should check their personal student page periodically on <https://fenix.ucp.pt/>.

Tresury doesn't send or disclose payment references under any circumstances, either by e-mail or telephone.

If you do not find there the information you need, please contact UCP's Treasury Office, tesouraria.sede@ucp.pt so that they may assist you.

UCP's TREASURY OFFICE

April/2025